

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

## **RESOLUÇÃO DE MESA 07/2025**

Autoria: Mesa Diretoria

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI- LÁ, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

020101 CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA 01.031.0002.1066.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA CÂMARA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000.000,00

Art. 2°. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1°, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

020101 CAMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LA
01.031.0002.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.000.000,00

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 24 de março de 2025.

(assinado digitalmente) **Luzia B. Netto**,

Presidente

(assinado digitalmente) Cristovão W. Ribeiro, Vice-Presidente (assinado digitalmente)

Cassio Voigt,

1º Secretário

(assinado digitalmente) **Alexandre R. C. Alves**,
2° Secretário



## XANGRI-LÁ CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04 XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO E948CDA56B574A6CA1E4DB465CA78EB8

## **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas